

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmdca@maua.sp.gov.br](mailto:cmdca@maua.sp.gov.br)

### ATA DE JULGAMENTO

Denunciante: “Juliana azevedo Azevedo” [julianaav2345@outlook.com](mailto:julianaav2345@outlook.com)

Denunciada: **Bruninho do Oratório nº 155**

No dia 03 de outubro de 2023, às 8h30min., a Comissão Especial encarregada pela realização do 3º Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares de Mauá, nos termos do art. 8º, §12 da Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, reuniu-se na sede do CMDCA localizada na Secretaria de Assistência Social, para julgar o recurso interpostos decorrente da denúncia apresentada em face da candidatura acima identificada.

A denunciante não requereu sigilo sobre sua identidade, como lhe faculta o art. 4º, §3º da Resolução CMDCA nº 57, de 30 de março de 2023.

Trata de denúncia promovida pela denunciante em face da candidatura do denunciado concorrente a uma das vagas de Conselheiro Tutelar do 3º Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Mauá.

Alega a denunciante que o candidato promoveu campanha irregular nesses termos:

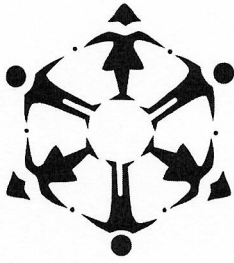
*“Gostaria de realizar uma denúncia do candidato Bruno 155 que realizou visita na Associação da Pastora Claudia dando aulas de futebol e fazenda campanha com foto de crianças.”*

Com a denúncia vieram duas fotografias anexadas.

No dia 29 de setembro de 2023 o candidato foi notificado para que, se desejasse, apresentasse defesa no prazo legal de dois dias.

Tempestivamente, no dia 29 de setembro de 2023 o candidato apresentou sua defesa através de e-mail endereçado ao CMDCA.

Em sua singela defesa o candidato alega que não houve campanha realizada nos referidos momentos. Que no mês de março realizou uma ação social na Associação Jefté sem cunho político e em outra fotografia foi registrado o início de um treino que há anos oferece gratuitamente para crianças e adolescentes de alta vulnerabilidade social. Que não existe foto em que esteja distribuindo material ou pedindo votos, até porque em março não havia inscrições abertas para este pleito.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

É o que consta.

Passa-se ao julgamento.

O Edital de convocação do 3º Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Mauá foi publicado no dia 31 de março de 2023 no Diário Oficial do Município de Mauá, com previsão para inscrições no período compreendido entre os dias 10/04/23 a 05/05/23.

Nas fotografias juntadas na denúncia, uma data de 13 de março e outra de 26 de março quando ainda sequer existia o edital publicado convocando as eleições não se podendo falar de campanha antes da convocação.

Assim, a Comissão **JULGA IMPROCEDENTE** a denúncia e determina o seu arquivamento.

Mauá, 3 de outubro de 2023.

Abraão Francisco da Costa  
Presidente da Comissão Especial